



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

<p>Ata de Reunião Extraordinária / 2014 – Nº 11 Data: 23/04/2014 Horário: 14:00 Local: Solar dos Conselhos de Taubaté</p>	
Pauta	<ol style="list-style-type: none"> 1. PAUTA: PMAS - referente ao recurso Estadual. Alterações, para recebimento dos recursos, entre as alterações refere-se a APAE - "atendimento de SCFV para pessoas acima de 30 anos egressos da Educação, pois a partir desta idade passa a ser responsabilidade da Assistência Social". 2. Devolução e alteração de valores na PMAS, devido recursos não utilizados.
Conselheiros Presentes	Lilian Duarte de Souza Paula; Orivaldo Lopes; Laura Vieira Viviani; Sara Regina Trajano dos Santos; Gislaíne Ap. da Silva; Leonora Mendonça de L. H. Brandão; Josinara R. de Alencar; Erica F. de Paula Borges; Rosana de Carvalho Osório Silva;
Conselheiros Ausentes	Andrea H. da Costa Brum; Helen Cunha Monteiro; Sandra M. de Oliveira; Vanessa Presotto; Neir Lardo Leitão; Roseli de F. R. Barbosa; Elaine C. Barbosa; Leticia Ap. A. Ferreira dos Santos; Benedito Vitor Morgado; Arlene E. Nicolino Squarcini; Maria A. Jorge; Fatima Ap. M. Guedes; Maria B. dos Santos Ivo Antunes;
Visitantes	Fabiana Apda de Souza; Ana Paula A. Miranda; Ana Regina de Oliveira Gama.
<p>Aos vinte e três dias de Abril de 2014 as 14:36h, inicia-se Reunião Extraordinária, no Solar Municipal dos Conselhos de Taubaté. Presidente Interina Sra Leonora Mendonça de L. H. Brandão passa a presidir a reunião. A Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social Sra. Marilda Prado Yamamoto, convidada visitante coloca ao CMAS sobre a alteração do espaço do CadÚnico e solicita encaminhar parecer ao Gestor e à Sra. Odila Sanches – Secretária de Finanças. Comunica a implantação dos CRAS que serão colocados à disposição da população até 31 de maio de 2014. Informa que os aceites realizados para instalação de 04 CRAS, 01 CREAS, 01 CREAS POP (ou Centro Pop) e 01 Abrigo Institucional para Pessoas em Situação de Rua, estão sendo cumpridos. Afirma que estes já estão sendo instalados e que apenas o CREAS precisará aguardar final da reforma para iniciar o atendimento. Referente ao Termo de Aceite do Acolhimento de crianças e adolescentes afirma que o acolhimento já está acontecendo mesmo sem o</p>	



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

cofinanciamento. Contudo, a DRADS pede que o CMAS tome ciência de que o município não assinou o Termo de cofinanciamento para o Acolhimento de Crianças e Adolescentes. A não assinatura do Termo não significa que o município não esteja executando o serviço, haja visto dois abrigos municipais sendo um para crianças de 0 a 12 anos incompletos e um para adolescentes de 12 a 18 anos. Afirma que será encaminhado o documento solicitando ciência deste CMAS referente ao assunto. Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social se retira e passa-se a análise das alterações do PMAS – Plano Municipal de Assistência Social. A alteração necessária no PMAS é referente à inserção da entidade APAE na execução do SCFV para Pessoa com Deficiência acima de 30 anos. Este Serviço não foi inserido inicialmente no PMAS, pois o mesmo não era executado pela Política de Assistência Social. No mês de Fevereiro de 2014 a DRADS encaminhou documento ao município relatando a possibilidade de cofinanciamento do Serviço uma vez que, até o momento era financiado pela Política de Educação, mas a partir deste ano, as pessoas com deficiência acima de 30 anos, egressas da educação, deverão ser financiadas pela Política de Assistência Social. Conselheira Lilian informa que a DRADS encaminhou anexo ao Termo de Aceite, lista dos usuários egressos da educação que deveriam participar do Serviço e todos eram egressos da Unidade de Ensino da entidade APAE. Devido ao público já ser usuário atendido na referida entidade e considerando que no Processo de Edital de Chamamento Público para conveniamento com entidades de assistência social, realizado em 2013, somente a entidade APAE atendeu às exigências legais no atendimento à Pessoa com Deficiência, apresentou-se à entidade a possibilidade de execução do referido Serviço na entidade com cofinanciamento estadual. A entidade apresentou Plano de Trabalho para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa com Deficiência acima de 30 anos – vinculada à Proteção Social Básica. A representante da APAE, conselheira Rosana informa que as oficinas existentes ocorrem de forma ordenada e com base no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e é voltado para 88 pessoas, incluindo também egressos da entidade AVAPE. Informa ainda que não ocorrerá prejuízo no atendimento, mas haverá uma adequação. As verbas são importantes. A conselheira Josinara indaga se o projeto já foi encaminhado a este CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

e se este valor será liberado no próximo ano. Coloca também a questão sobre a pressão sobre este CMAS em ser ou não sua responsabilidade sobre perdas de valores a virem ao município porque dentro do Regimento Interno existem prazos a serem cumpridos. Josinara alerta que o CMAS tem que ter responsabilidade sobre isto se chegar o projeto e passar para o CMAS, pois a APAE está executando um serviço que é de responsabilidade do Serviço Público. Josinara coloca que o CMAS está avaliando na data de hoje algo que poderá acarretar problemas, está sendo avaliado e depois teremos que responsabilizar o CMAS. A Secretária Executiva Sueli, chegou a reunião às 16h30min e assumiu os trabalhos de secretaria. Sendo assim a Presidente Interina do CMAS Sra. Leonora, coloca em votação a alteração do PMAS para inserção do Recurso Estadual para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoa com Deficiência acima de 30 anos, que será executado pela entidade APAE, sendo aprovado pela maioria presente. A Sra. Leonora, informa sobre o Regimento Interno que precisa passar por alterações. Incluir na PMAS o parecer do CMAS e sendo assim apresenta à plenária a inclusão do parecer do CMAS na PMAS, assim decidiu-se pela inclusão do texto: **“Após análise das alterações à PMAS 2014 debatidos e discutidos em reunião 23/04/2014, no que refere ao SCFV para Pessoas com deficiência Intelectual, acima de 30 anos, serviço não tipificado este CMAS é favorável a mesma com 08 votos favoráveis, nenhum contrário e 01 abstenção por ser um serviço necessário ao público alvo e efetivação da Política de Assistência Social no Município.”** Sendo aprovado em unanimidade pela plenária. A Conselheira Sra. Lilian Duarte, fala que houve recurso devolvido e precisa informar o CMAS a respeito. Faz breve explicação e leitura da Previsão inicial de repasse, sobre os Recursos disponibilizados para os serviços previstos. Resultado de aplicações financeiras, valores executados, valores reprogramados e valores devolvidos. Esclarece que os valores devolvidos são apresentados através de extrato bancário do recurso depositado ao FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social. Afirma que encaminhará cópia a este conselho. A Conselheira Josinara informa que no extrato vem descrito e é repassado a Comissão de Finanças. A Conselheira Lilian continua a explicação da devolução dos recursos ao FEAS esclarecendo os valores devolvidos, quais sejam: Referente à Proteção Social Básica R\$



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

126.971,35; referente à Proteção Social Especial de Média Complexidade R\$ 25.006,02; referente à Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 37,22. Total de valores devolvidos ao FEAS: R\$ 152.014,59. Recursos devolvidos referentes às Medidas Socioeducativas ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, quais sejam: R\$ 37.960,14. Recursos Federais Reprogramados, quais sejam: Proteção Social Básica: R\$ R\$ 388.939,12; Proteção Social Especial de Média Complexidade: R\$ 153.776,04; Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R\$ 93.700,59. Conselheira Lilian relembra que os processos já passaram pelo CMAS. Colocado para votação sendo aprovada a alteração da PMAS com 09 votos favoráveis. A Conselheira Lilian fala sobre o preenchimento no PMAS, do campo referente à Lei Orçamentária Anual 2014. O CMAS aprova os valores informados na Lei orçamentária com 08 votos favoráveis e 01 abstenção. A Sra Leonora, dá por encerrada esta reunião às 17:04.

Sueli Rodrigues
Secretária Executiva do CMAS

Laura Vieira Viviane
1ª Secretária CMAS

Leonora M. de L. Haberbeck Brandão
Conselheira - 2ª Secretária
Presidente Interina CMAS